



REQUERIMENTO Nº _____, DE 2021

Requeiro, nos termos do § 3º do art. 58 da Constituição Federal, combinado com o art. 2º da Lei nº 1.579, de 1952, e o art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, a convocação da Senhora Jurema Werneck, Representante do Movimento Alerta, para prestar depoimento perante esta Comissão Parlamentar de Inquérito.

JUSTIFICAÇÃO

Esta Comissão Parlamentar de Inquérito tem como objetivo apurar as ações e omissões do Poder Público no enfrentamento da pandemia de covid-19. Assim, entendemos ser de grande valia para o desenvolvimento dos trabalhos da Comissão a obtenção de informações sobre as mortes por covid-19 que poderiam ter sido evitadas.

O “Movimento Alerta”, formado por entidades da sociedade civil, tais como o Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor (IDEC), Oxfam Brasil, Sociedade Brasileira pelo Progresso da Ciência (SBPC); Anistia Internacional Brasil, Associação Brasileira de Imprensa (ABI) e Arquidiocese de São Paulo, consolidou dados e informações acerca das mortes ocorridas durante a pandemia.

Nesse sentido há, inclusive, estudo feito pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ) e Universidade de São Paulo (USP), que faz levantamento e cálculo do excesso de mortalidade em cada estado da federação e analisa as internações e óbitos por covid-19, com foco nas falhas e problemas de qualidade do atendimento no sistema de saúde.



SF/21073.97679-70



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador RENAN CALHEIROS

Diante disso, consideramos necessário, portanto, a oitiva da Senhora Jurema Werneck para nos subsidiar com informações e esclarecimentos vinculados ao objeto desta CPI.

Sala das Sessões, 12 de maio de 2021

Senador RENAN CALHEIROS, Relator



SF/21073.97679-70